

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 661/2026

Sumário: Aposentando Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de Círculo, do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de Círculo, do quadro de pessoal do(a) Ministério Público, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 4 075 260,00 (quatro milhões e setenta e cinco mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de abril de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 6 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 63 728,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 728,00 CVE e as restantes de 3 000,00 CVE.

Por despacho de 24 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 89 431,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 643,00 CVE e as restantes de 6 676,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 27 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.